

LEI MUNICIPAL N.º 1371/2025

De 25 de junho de 2025.

**FAZ DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIA EM
NOSSA CIDADE.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Francisco Bezerra de Lucena Feitosa e EU sanciono a seguinte

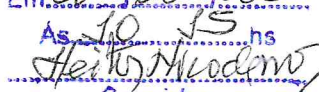
L E I:

Art. 1.º - Fica denominada de Antonio Mendes de Lucena, a Avenida Projetada 05 do Loteamento Terras do Oleiro/Vila Raimundo Fernandes, como início a murada da Empresa Dilly Calçados, sentido Leste/Oeste, primeira paralela Sul à Rua Projetada 04 (José Furtado Filho), nesta cidade de Brejo Santo-CE.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CEARÁ, Em 25 de junho de 2025.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Setor Legislativo
RECEBIDO
Em 25.06.2025
As 10:15 hs

Servidor